

TREM DA ALEGRIA

Mantida decisão que susta nomeação de 1.554

BRASÍLIA — O Juiz em exercício da 2^a Vara Federal, Jacy Garcia Vieira, manteve ontem a liminar que concedeu em ação popular contra o "trem da alegria", sustando os efeitos da nomeação de 1.554 pessoas para o quadro estatutário da gráfica do Senado. No mesmo despacho, determinou a requisição, à Mesa do Senado, de cópias dos contracheques de todos os beneficiados, referentes a dezembro e janeiro últimos.

Ainda ontem, o Consultor-Geral do Senado, Alberto Moreira de Vasconcelos, encaminhou à 2^a Vara agravo de instrumento contra a decisão do Juiz. No recurso, ele reafirma a legalidade dos atos do Presidente Moacyr Dalla ao transformar os celetistas em estatutários.

O recurso do Senado deverá ser analisado pelo Juiz titular da 2^a Vara, Ilmar Nascimento Galvão, que amanhã retorna das férias. O Consultor acredita que dentro de 20 a 25 dias, o Juiz ouvindo as partes, terá

condições de dar seu despacho sobre o agravo. Se não acolher o recurso, o Juiz encaminhará o processo ao Tribunal Federal de Recursos.

O advogado Eri Varella, que representa mais de 300 servidores da gráfica, deverá ingressar hoje no TFR com mandado de segurança contra o despacho do Juiz Jacy Vieira.

Justificando sua decisão, Jacy Vieira afirmou que o Presidente do

O Senador Moacyr Dalla não conseguiu provar que o patrimônio público não terá prejuízo com o pagamento dos 1.554 beneficiados.

JUIZ JACY GARCIA VIEIRA, em seu despacho

Senado, Moacyr Dalla, não conseguiu com o pedido de reconsideração da concessão da liminar comprovar que com a continuidade do pagamento de todos os 1.554 beneficiados, vencimentos e demais vantagens decorrentes de sua nova condição de estatutários, "não haverá prejuízo

para o patrimônio público, mesmo em caso de eventual procedência da ação".

— O eminente Senador Moacyr Dalla — prosseguiu o Juiz — não contrariou a alegação dos autores de que vários beneficiados com os atos impugnados passaram a receber vencimentos mensais de até Cr\$ 7 milhões. Não se fez prova nenhuma de que os beneficiados já recebiam do senado, como celetistas, salários tão elevados e bem superiores aos vencimentos atuais dos Ministros do colendo Supremo Tribunal Federal, dos congressistas e do próprio Presidente da República.

Jacy Vieira afirmou também que a alegação de Dalla, de que a manutenção da liminar significaria prejuízo para os cofres públicos, não foi comprovada, pelo Senador.

O advogado Pedro Calmon anunciou ontem que ingressará na 2^a Vara com petição para que seja determinada ao Senado a remessa à Justiça, das folhas de pagamento da gráfica. Isto porque, segundo Calmon foi informado, os contracheques apontam apenas os salários dos beneficiados, e omitem outros vencimentos, como horas extras, pagamento por sessões extraordinárias etc.